



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210923 Bacabal - MA, 23/09/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Portaria de redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a professora MARIA DA SILVA HORTÊNCIO, matrícula n° 1013-1, em consonância com o parecer jurídico favorável constante no Processo Administrativo n° 196/2021. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 23 de setembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal de Bacabal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Gabinete

PORTARIA N° 647 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a expedição da 2ª via da portaria que concedeu redução de carga horária a servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o que dispõe a Portaria n° 001/2010 que concedeu a redução de carga horária à servidora Maria da Silva Hortêncio Lima em 28 de janeiro de 2012; Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo n° 196/2021, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, a pedido, a 2ª via da

